
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1.558/2024

De 30 de janeiro de 2024.

SÚMULA:- Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Especial por Superávit Financeiro e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e Anulação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 637.672,06 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), na seguinte dotação:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04002:- DIRETORIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

04002:2060800042.126 – Conv. SEAB – Aq. de Óleo Diesel

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 653) R\$ 28.649,71

TOTAL R\$ 28.649,71

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

339030:- Material de Consumo (Ficha 654) R\$ 49.065,53

TOTAL R\$ 49.065,53

FONTE: 801 – Conv. Sit 53413016 SEAB – Aquisição de Óleo Diesel

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

05002:1012200082.131 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Saúde

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 653) R\$ 1.320,00

TOTAL

.....
R\$ 1.320,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

05002:1030200082.137 – Gestão do Consócio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

337000:- TRANSE. A CONS. PUB. MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

337232:- Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita (Ficha 659) R\$ 5.000,00

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 660)... R\$ 485.000,00

TOTAL

.....
R\$ 490.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 658)... R\$ 17.781,48

TOTAL

.....
R\$ 17.781,48

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

05002:1030400082.135 – Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 666) R\$ 1.320,00

TOTAL

.....
R\$ 1.320,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06001:0824400092.146 – Serviços de Proteção Social Básica
PAIF/SCFV/CRAS

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica
(Ficha 667) R\$ 1.320,00

TOTAL

.....
R\$ 1.320,00

FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social
Básica - SUAS

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E
CULTURA

07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E
CULTURA

07001:2781200072.154 – Gestão das Diretoria Executiva de
Esportes e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica
(Ficha 663) R\$ 1.320,00

TOTAL

.....
R\$ 1.320,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07001:1339200072.162 – Gestão das Despesas da Lei Paulo
Gustavo

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha
661)..... R\$ 30.325,52

TOTAL

.....
R\$ 30.325,52

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural
- LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Ficha
662)..... R\$ 15.249,82

TOTAL

.....
R\$ 15.249,82

FONTE: 814 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural
- LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339040:- Serv de Tecnologia da Inform e Comun – P Jurídica (Ficha 664) R\$ 1.320,00

TOTAL

.....
R\$ 1.320,00

FONTE: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.....R\$ 637.672,06**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro de Recursos Vinculados no valor de R\$ 112.422,35 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE: 801 – Conv. Sit 53413016 SEAB – Aquisição de Óleo Diesel R\$ 49.065,53

FONTE: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 17.781,48

FONTE: 813 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual R\$ 30.325,52

FONTE: 814 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais R\$ 15.249,82

**TOTAL DO SUPERÁVIT
FINANCEIRO.....R\$ 112.422,35**

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 525.249,71 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS VIAÇÃO, SERVIÇO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2678200052.115 – Gestão da Diretoria Execultiva de Obras Viação, Serviço e Desenvolvimento

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 233) R\$ 29.969,71

TOTAL

.....
R\$ 29.969,71

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05002:- DIRETORIA EXECUTIVA DA SAUDE

**05002:1012200082.131 – Gestão das Atividades da Diretoria
Executiva de Saúde**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 2.640,00

TOTAL

.....
R\$ 2.640,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

**05002:1030200082.137 – Gestão do Consócio
Intermunicipal de Saúde – CIS/AMUNPAR**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

**337000:- TRANSE. A CONS. PUB. MEDIANTE
CONTRATO DE RATEIO**

337170:- Rateio pela Participação em Consorcio Público
(Ficha 358)... R\$ 490.000,00

TOTAL

.....
R\$ 490.000,00

FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas

06000:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06001:- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**06001:0824400092.146 – Serviços de Proteção Social Básica
PAIF/SCFV/CRAS**

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 480) R\$ 1.320,00

TOTAL

.....
R\$ 1.320,00

**FONTE: 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social
Básica - SUAS**

**07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E
CULTURA**

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

**07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc.
Mun. Prof. Maria de Fátima Sottoriva de Mazzi
300000:- DESPESAS CORRENTES
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339000:- APLICAÇÕES DIRETAS
339030:- Material de Consumo (Ficha 300) R\$ 1.320,00
TOTAL**

.....
R\$ 1.320,00
**FONTE: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais
FUNDEB**

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
.....R\$ 525.249,71

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

Art. 5º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (30/01/2024).

GILSON JOSÉ DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natasshia Priscila da Costa Salustiano
Código Identificador:E8F3AD06

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/01/2024. Edição 2951
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>